Declaração de rectificação n.º 2007/2009

Foi publicado Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14359/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidente lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas a), b, c) e f) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler--se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas a), b), c) e f) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento"

2 — No n.º 16.1., onde se lê "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, Luísa Carvalho.

202200026

Declaração de rectificação n.º 2008/2009

Foi publicado Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14360/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidente lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas a), b, c) e f) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler--se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas a), b), c) ef) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento"

2 — No n.º 16.1., onde se lê "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, Luísa Carvalho.

202200059

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 19255/2009

O Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, estabeleceu o regime da prova pública e do concurso de acesso à categoria de professor titular. Para a sua operacionalização, nomeadamente no que concerne à realização da prova pública, carecem os interessados de saber quais os requisitos formais exigíveis para o trabalho que devem apresentar quando requeiram a realização daquela prova.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto--Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, determino o seguinte:

- 1 O trabalho a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, a ser entregue pelos candidatos juntamente com o requerimento para a realização da prova pública, deve versar sobre a sua experiência do quotidiano escolar no exercício de funções docentes, tendo em consideração a área de especialidade curricular de docência/grupo de recrutamento/disciplina do candidato, em dois dos domínios referidos no n.º 1 do artigo citado, contendo ainda, caso necessário, a indicação das referências bibliográficas pertinentes
 - 2 O trabalho obedece aos seguintes requisitos formais:
 - a) Ter um máximo de 40 páginas em formato A4, incluindo anexos;
 - b) Conter o espaçamento entre linhas de um espaço e meio;
 - c) Ser redigido no tamanho do tipo de letra 12;
 - d) Conter a seguinte configuração das páginas:
 - i) Cabeçalho 4,5 cm; ii) Margens 3 cm;

 - iii) Rodapé 3 cm.
- 3 O trabalho é entregue em formato electrónico através da aplicação informática disponibilizada pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação na sua página da Internet.

6 de Agosto de 2009. — Pela Ministra da Educação, Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 19256/2009

Por meu despacho de 2009.07.20, proferido no uso de competências subdelegadas e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e na alínea a) do n.º 1, dos Despachos n. os 27266-A/2008, de 24 de Outubro e 6303-B/2009, de 25 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do mapa de pessoal não docente da Escola Secundária/3 de Quinta das Flores, que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do trabalhador: José Álvaro dos Santos Ferreira de Paula Natureza do Vínculo: Quadro Distrital de Vinculação de Coimbra,

Carreira: Auxiliar de Acção Educativa

Categoria: Auxiliar de Acção Educativa Escalão 3.º, Índice 160

Nome do trabalhador: António Alberto Caxide Lopes Praça Natureza do Vínculo: Quadro Distrital de Vinculação de Coimbra,

Carreira: Auxiliar de Acção Educativa

Categoria: Auxiliar de Acção Educativa Escalão 5.º, Índice 170

24 de Julho de 2009. — A Subdirectora-Geral, Idalete Gonçalves. 202197525

Despacho (extracto) n.º 19257/2009

Por meu despacho de 2009-07-20, proferido no uso de competências subdelegadas e nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho, e ao abrigo do artigo 5.º deste Decreto-Lei, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos do Ministério da Educação, que optou voluntariamente pela colocação em mobilidade

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo Nome: Rosa Celeste Frazão Monteiro Sousa Bento

Natureza do Vínculo: Quadro de Escola, em exercício de funções na Escola Secundária/3 Padre António Vieira, Lisboa, código 404433

Carreira/Categoria: Professora

Categoria: Professora do grupo de recrutamento 500

Índice: 340

24 de Julho de 2009. — A Subdirectora-Geral, Idalete Gonçalves. 202197396